

BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26.4.2024

Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 10h30, reuniram-se, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5ª andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Samuel Monteiro dos Santos Junior para secretário. Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (26.4.2024), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente** - Samuel Monteiro dos Santos Junior; 2) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a reeleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Diretor Gerente: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Diretores: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e **Estevão Augusto Oller Scipilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, os quais: a) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027; b) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 3) de conformidade com o disposto na letra "o" do Artigo 9º do Estatuto Social, os Conselheiros, relativamente ao montante global anual para remuneração dos Administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (26.4.2024), fixaram, a partir do mês em curso, a remuneração mensal de membros deste Órgão e da Diretoria, nominados em relação que ficará arquivada no Departamento de Recursos Humanos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glúher, Octavio de Lazari Junior, Maurício Machado de Minas, Ivan Luiz Gontijo Júnior e Denise Aguiar Alvarez. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Samuel Monteiro dos Santos Junior - **Secretário. Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 213.435/24-0, em 28.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

